



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 144 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de afastamento por doença junto ao INSS a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica afastada do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM a Servidora Pública Municipal Sra. ROSELI BRITO DE OLIVEIRA, portadora do NIT n.º 122.93271.32/5, a partir de 31 de Janeiro do corrente ano, junto ao INSS, em virtude de tratamento de saúde CID: G-560, conforme Atestado Médico do DR. MARCELO V. MANSANO, CRM 141.064 TEOT: 13323..

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de Janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 12 de Fevereiro de 2019.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 12 de Fevereiro de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração